



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Lagoa dos Três Cantos/RS

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Objeto: Aquisição de 4.000 toneladas de Pedrisco

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de 4.000 (quatro mil) toneladas de pedrisco justifica-se em razão da formalização do Convênio FPE nº 847/2025, celebrado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo principal é a execução de obras de recuperação de estradas vicinais. A demanda surge da necessidade de promover melhorias e manutenção em vias rurais de diversas localidades do Município, especialmente naquelas atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024.

As intervenções ocorrerão nos seguintes trechos: Estrada Vicinal da Localidade da Linha Ojeriza (0,6 km de recuperação), Estrada Geral da Linha Guaiana até Linha Glória (3,9 km), Estrada Vicinal da Linha Santana (0,6 km), Estrada Geral da Linha Etelvina (1,9 km) e Estrada Vicinal da Boa Vista do Guilherme (1,0 km). Os serviços a serem realizados compreendem a recomposição do leito das vias, incluindo a abertura de valetas laterais, abaulamento do leito carroçável, aplicação de revestimento primário com camada de saibro de, no mínimo, 10 cm de espessura, seguida da aplicação de brita graduada tipo 0 (pedrisco), que proporcionará maior resistência e durabilidade ao tráfego nas estradas.

As melhorias proporcionadas pelo uso do pedrisco são significativas e se justificam pelos seguintes fatores:

- **Melhoria da Tração:** O pedrisco é utilizado para melhorar a aderência dos veículos ao solo, especialmente em estradas de terra, onde o risco de escorregamento é maior, principalmente em períodos de chuva.
- **Drenagem da Água:** Como o pedrisco é composto por pedras de diferentes tamanhos e tem um certo grau de porosidade, ele ajuda na drenagem das águas da chuva, evitando o acúmulo de água na superfície das estradas e prevenindo a formação de poças e buracos.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



- Estabilização do Solo: O pedrisco contribui para a estabilização do solo, evitando a erosão e a compactação do terreno. Isso é importante para manter a integridade da estrada, permitindo um tráfego mais seguro.
- Redução de Poeira: Em áreas muito secas, o pedrisco também ajuda a reduzir a poeira nas estradas, o que é especialmente benéfico para a saúde dos motoristas e moradores das áreas rurais.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Pedriscos tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será realizado uma aquisição, de comprovada necessidade, para tanto o Município contratará a empresa para a disponibilização do material, sendo que pela inexecução total ou parcial do acordado, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- I) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- II) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- III) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- IV) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- V) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.
- VI) as penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



VII) nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Considerando o exposto do artigo 176 inciso II da lei federal nº 14.133/2021 esta licitação será realizada de forma Presencial. Será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Para o fornecimento do Pedrisco, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da lei nº14.133/2021.

O objeto da presente licitação será retirado pelo Município diretamente na sede da empresa contratada, desde que esta esteja localizada em um raio máximo de 10 km da sede do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS. Caso a empresa vencedora esteja localizada a mais de 10 km da sede do Município, ficará obrigada a entregar o material no pátio da Secretaria Municipal de Obras, ou em outro local indicado pela Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação formal do Executivo Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Relacionam-se, a seguir, as quantidades de pedrisco necessárias para atendimento de cada localidade.

Localidade	Quilometragem de recuperação	Material Necessário	Quantidade (Toneladas)
Linha Ojeriza	0,6 Km	Brita 0/Pedrisco	300 Ton
Linha Guaiana	3,9 Km	Brita 0/Pedrisco	1.950 Ton
Linha Santana	0,6 Km	Brita 0/Pedrisco	300 Ton
Linha Etelvina	1,9 Km	Brita 0/Pedrisco	950 Ton
Boa Vista do Guilherme	1,0 Km	Brita 0/Pedrisco	500 Ton



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando que o objeto ora licitado é idêntico ao adquirido na última contratação realizada por este Município contrato 8/2025, cuja homologação ocorreu há menos de 12 (doze) meses, e que o prazo decorrido desde então não ultrapassa 1 (um) ano, optou-se por adotar como referência o valor homologado naquela ocasião. Tal medida se justifica pela proximidade temporal, que garante a atualidade dos preços praticados, e pela inexistência de indícios de variação significativa no mercado que comprometa a adequação do valor utilizado como parâmetro. Assim, entende-se desnecessária a realização de nova pesquisa de preços, assegurando a economicidade e a eficiência do processo licitatório

Alternativas disponíveis para fornecimento do objeto:

COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA

GAYGER & CIA LTDA

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a presente contratação tem como base a última aquisição realizada por este Município, conforme Contrato nº 08/2025, cuja homologação ocorreu há menos de 12 (doze) meses. Nesse sentido, apresenta-se, a seguir, a tabela com a estimativa de valores, indicando o valor unitário **máximo aceitável** e o valor total previsto.

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	VALOR UNIT. <u>MÁXIMO</u> ACEITO	VALOR
1	PEDRISCO	4.000	TON	R\$ 37,50	R\$150.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Lagoa dos Três cantos/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, com entrega parcelada conforme necessidade da Administração, de **4.000 (quatro mil) toneladas de pedrisco**, destinadas à execução de serviços de manutenção, recuperação e melhorias em vias públicas rurais do Município de Lagoa dos Três Cantos, especialmente nas localidades que sofreram danos em decorrência dos eventos climáticos adversos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste em um único item, não sendo possível seu parcelamento. Para fins de classificação, será considerado o menor preço global do item, tendo em vista que a contratação visa que uma única empresa realize o fornecimento integral.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta e gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) Elaboração do Edital



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) realização de contrato;
- h) empenho;

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 07 de agosto de 2025.

Jesum Marcelo Beise
Secretário Municipal

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

PREFEITO